

PORTARIA Nº 0512/2019, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Comissão Especial para análise dos requerimentos de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

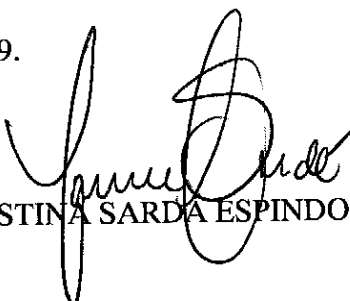
Art. 1º Designar os professores estáveis:

- CELSO KRAEMER;
- MÁRCIA REGINA SELPA HEINZLE;
- RITA DE CÁSSIA MARCHI,

para constituírem Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação, expedidos por instituição de ensino superior estrangeira.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Blumenau, 8 de novembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA